



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO-MT, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE 04/2024**, referente ao objeto definido como: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "TOMA AI" PARA O 38º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE PORTO ESPERIDIÃO - MT.**

EM FAVOR DA EMPRESA:

- **SUCCESSINHO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ 44.193.065/0001-76**, perfazendo o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Cumpra-se.

Porto Esperidião - MT, 06 de maio de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito